



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Sexta-feira • 28 de Maio de 2021 • Ano VI • Nº 1393

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto Nº 183/2021, de 28 de maio de 2021** - Dispõe sobre o Cancelamento da Feira-Livre no Distrito de Inúbia, Piatã-Ba, como medida de prevenção ao avanço do coronavírus COVID-19.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Marcos Paulo S. Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +LEZETISRHF3DFWQHGBWFQ

Decretos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO Nº 183/2021, de 28 de maio de 2021

Dispõe sobre o Cancelamento da Feira-Livre no Distrito de Inúbia, Piatã-Ba, como medida de prevenção ao avanço do coronavírus COVID-19.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO, Prefeito do Município de Piatã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o aumento dos casos de coronavírus no Município de Piatã e na região da Chapada Diamantina;

CONSIDERANDO, especialmente, o aumento exponencial dos casos ativos de coronavírus no Município de Novo Horizonte-BA,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelada a Feira-Livre no distrito de Inúbia, no dia 31 (trinta e um) de maio de 2021, segunda-feira.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA, VINTE E OITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
Prefeito Municipal